

Comunicação UTRAMIG/ASSESSORIA_DEP nº. 47/2020

Belo Horizonte, 15 de maio de 2020.

1ª CONVOCAÇÃO - EDITAL N. 007/2020

O Diretor de Qualificação e Extensão convoca o candidato abaixo para encaminhar toda a documentação, constante no item 12.7, à Diretoria de Qualificação e Extensão DQE e ao setor de Recursos Humanos - RH da UTRAMIG.

CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA	
MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	
COLOCAÇÃO	CANDIDATO
1º	Mauricio de Souza Fernandes

12.7. Para assinatura do Contrato, o candidato convocado deverá reencaminhar os documentos entregues no ato da inscrição, descritos no item 3.3 deste Edital, bem como os documentos listados abaixo, **em formato virtual (escaneado)**:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) 01 foto 3X4;
- d) Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- e) Certidão de nascimento ou de casamento (se houver mudança no nome);
- f) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- g) Comprovante de residência dos últimos 90 dias;
- h) Certidão de nascimento dos dependentes (filhos menores de 21 anos, solteiros), se for solicitar cadastro de dependentes no contracheque;
- i) Resultado de Inspeção Médica – RIM com conclusão pela aptidão para o cargo (resultado por e-mail);
- j) Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual e/ou municipal (modelo a ser fornecido pelo RH);
- k) Declaração de bens atualizada até a data da posse (modelo a ser fornecido pelo RH);
- l) Carteira de trabalho / comprovante de data do 1º emprego;
- m) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;

- n) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade do âmbito federal, estadual ou municipal (Anexo VIII);
- o) Declaração de próprio punho de não ter sido demitido a bem do serviço público, nos últimos cinco anos, nos termos do Parágrafo Único do art. 259, da Lei Estadual nº. 869/1952;
- p) Declaração de Inexistência de Vínculo com a Administração Pública por Contrato Temporário (Anexo IX);
- q) Comprovante de escolaridade mínima exigida para a vaga;
- r) Termo de Compromisso Solene, demonstrando conhecer o Código de Conduta Ética (modelo a ser fornecido pelo RH);
- s) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme a vaga pretendida, inclusive com registro no respectivo Conselho e/ou Órgãos de Classe, quando exigido.

Atenciosamente,

Walkiria Strauss Berthault

Presidente da Comissão

Rogério Luís Massensini

Diretor de Qualificação e Extensão



Documento assinado eletronicamente por **Walkiria Strauss Berthault, Servidor (a) Público(a)**, em 16/05/2020, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Luis Massensini, Diretor (a)**, em 16/05/2020, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14364622** e o código CRC **BA59B319**.